



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 035/2021

ASSUNTO: Execução da Lei nº 699/2019

REQTES: Vereador João Antonio Popp e vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

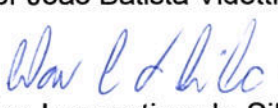
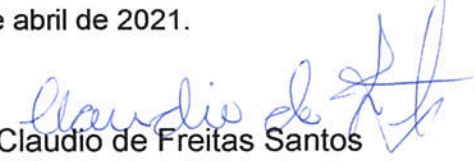
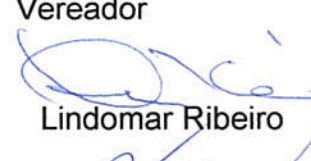
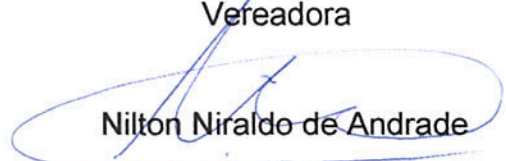
Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a melhor forma de colocar em execução a Lei nº 699/2019 criada a partir do Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Senhor Vereador João Antonio Popp e outros vereadores.

O Projeto criado tem a finalidade de minorar grave problema social existente no município, causado pelo desemprego de muitos trabalhadores de famílias de baixa renda no município de Cruzália principalmente neste momento de pandemia.

Certo de Vossa compreensão, solicitamos a possibilidade de atendimento desta indicação, por ser de suma importância para os munícipes cruzalienses.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de abril de 2021.

 João Antonio Popp Vereador	 Alan Laurentino da Silva Vereador	 Claudio de Freitas Santos Vereador
 Juliete Marcelina Moro Falcão Vereadora	 Lindomar Ribeiro Vereador	 Luana Cirino Silva Vereadora
 Nilton Niraldo de Andrade Vereador	 Renato Cirino Vereador	 Ronaldo Soares Cassiano Vereador